

### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2769

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de setembro de 2020

pg. 1

#### Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	6
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE	
FLORIANÓPOLIS	8
ANEXOS	9

(clique nos itens para consulta)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA **CASA CIVIL**

LEI N. 10.743, DE 31 DE AGOSTO DE 2020 -DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA Faco saber, a todos os habitantes do município de Florianópolis, que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ONG Costa Legal, entidade civil, sem fins econômicos, com sede e foro nesta Capital. Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 31 de agosto de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO **MUNICIPAL EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL Autor: Ver. Edinon Manoel da Rosa. Projeto de Lei n. 17.969/2019.

LEI N. 10.744, DE 31 DE AGOSTO DE 2020 - INCLUI ITEM NO ANEXO I DA LEI N. 10.482, DE 2019 Faço saber, a todos os habitantes do município de Florianópolis, que a Câmara Municipal Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica incluído item no Anexo I da Lei n. 10.482, de 2019, com a seguinte redação: ANEXO I **DIAS ALUSIVOS** 

DIA	JULHO	LEI ORIGINAL N.
14	DIA MUNICIPAL DO PROPAGANDISTA, PROPAGANDISTA VENDEDOR E VENDEDOR DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	LPMF

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 31 de agosto de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO **EVERSON** MENDES MUNICIPAL **SECRETÁRIO** MUNICIPAL DA CASA CIVIL Autor: Ver. Marcelo

Projeto Fernando de Oliveira. de Lei 17.981/2019.

LEI N. 10.745. DE 31 DE AGOSTO DE 2020. REVOGA OS ARTS. 3º E 4º DA LEI N. 4.731, DE 1995, O ART. 2º DA LEI N. 7.084, DE 2006, O ART. 2º DA LEI N. 7.987, DE 2009, A LEI N. 8.299, DE 2010, O §3º DO ART. 3ºA DA LEI N. 8.042, DE 2009, O ART. 3ºC DA LEI CMF N. 699, DE 2002, O §1º DO ART. 1º DA LEI N. 9.808, DE 2015, A LEI N. 9.839, DE 2015 E A LEI N. 10.105, DE 2016 Faço saber, a todos os habitantes do município de Florianópolis, que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Ficam revogados: a) os arts. 3º e 4º da Lei n. 4.731, de 1995; b) o art. 2º da Lei n. 7.084, de 2006; c) o art. 2º da Lei n. 7.987, de 2009; d) a Lei n. 8.299, de 2010; e) o §3º do art. 3ºA da Lei n. 8.042, de 2009; f) o art. 3ºC da Lei CMF n. 699, de 2002; g) o §1º do art. 1º da Lei n. 9.808, de 2015; h) a Lei n. 9.839, de 2015; e i) a Lei n. 10.105, de 2016. Art. 2º Esta Lei revogatória, os dispositivos e as leis revogadas passarão a integrar a Lei n. 10.442, de 2018, que institui a Consolidação de Revogação de Leis Ordinárias. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 31 de agosto de GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL Autores: Ver. Bruno Souza e Rafael Daux. Projeto de Lei n. 17.706/2019.

LEI N. 10.746, DE 31 DE AGOSTO DE 2020. DENOMINA NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL Faço saber, a todos os habitantes do município de Florianópolis, que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominado Anirson Antônio das Chagas o Núcleo de Educação Infantil Municipal (NEIM), localizado na rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, esquina com a servidão Vilmar Sotero de Farias, no Rio Tavares. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 31 de agosto de GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO 2020. MUNICIPAL **EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL Autor: Ver. Roberto Katumi Oda. Projeto de Lei n. 17.821/2019.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA № 01516/2020 - A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria 1340 de 14 de julho de 2017 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2769

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de setembro de 2020

expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº 2094/2020 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º-CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas servidora JANAINA а MACHADO, matrícula nº 12678-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SALA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO por um período de 01 (um) ano, a partir de 18 de maio de 2020. Cleusa Rosália Pacheco de Souza- Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas. Portaria 2778/2019.

PORTARIA № 01649/2020 - A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria 1340 de 14 de julho de 2017 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº 2163/2020 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º-CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora GIOVANA GOMES RIBEIRO, matrícula nº 22417-0, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE por um período de 01 (um) ano, a partir de 01 de agosto de 2020. Cleusa Rosália Pacheco de Souza- Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas. Portaria 2778/2019.

PORTARIA № 01689/2020 - A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria 1340 de 14 de julho de 2017 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº 2289/2020 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º-CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora PATRICIA MARIA VARGAS DE LIMA, matrícula nº 25909-8, ocupante do cargo de PROFESSOR V, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO por um período de 01 (um) ano, a partir de 18 de agosto de 2020. Cleusa Rosália Pacheco de Souza- Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas. Portaria 2778/2019.

PORTARIA № 01728/2020 A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria 1340 de 14 de julho de 2017 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº 2401/2020 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º-CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA

NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora SOLANGE OSMARINA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 10314-4, ocupante do cargo de COZINHEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO por um período de 01 (um) ano, a partir de 20 de agosto de 2020. Cleusa Rosália Pacheco de Souza- Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas. Portaria 2778/2019.

PORTARIA № 01727/2020 - A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria 1340 de 14 de julho de 2017 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº 2488/2020 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º-CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora SIMARA DE ARAUJO PUERTA, matrícula nº 16737-1, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO por um período de 01 (um)) ano, a partir de 25 de agosto de 2020. Cleusa Rosália Pacheco de Souza- Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas. Portaria 2778/2019.

PORTARIA № 01731/2020 - A DIRETORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria 1340 de 14 de julho de 2017 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº 2429/2020 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º-CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora CELESTE REGINA DOS SANTOS, matrícula nº 11898-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO por um período de 06 (seis) meses, a partir de 25 de julho de 2020. Cleusa Rosália Pacheco de Souza- Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas. Portaria 2778/2019.

PORTARIA № 01738/2020. DE 14 DE AGOSTO DE 2020 Α SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 596/2017, resolve **DESIGNAR** o servidor ELCIO PISA, matrícula nº 14468-1, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento, padrão FG-1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 02 de de 2020. KATHERINE SCHREINER, setembro Secretária Municipal da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2769

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de setembro de 2020

og. 3

PORTARIA № 1825/2020 - INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Resolve: Art. Art. 1º nº Instaurar Processo de Sindicância 002927/2020, para "apurar a denúncia de venda de lajotas ocorrida no dia 31/08/2020, conforme OE445/SMI/GAB/GMC/2020". Art. 2º Designar a Comissão composta por, Afonso Valecio da Silva, matrícula 08509-0 que assumirá a Presidência, e como demais membros, Shauana dos Santos Tavares, matrícula 33178-3 e Mariangela Carioni Silva, matrícula 14494-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 02 de setembro de 2020. KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Administração.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA № 18/SMF/GAB/2020 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO disposto no artigo 1º da PORTARIA Nº 07/SMF/GAB/2020 DE 24 de marco de 2020 que dispõe sobre A SUSPENSÃO DOS PRAZOS E SESSÕES DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E SOBRE PARA ENFRENTAMENTO MEDIDAS **EMERGÊNCIA** DE SAÚDE **PÚBLICA** DF IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COMPLEMENTA 21.357/2020) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO o Art. 30 do Decreto Municipal n. 21.347, de 16 de março de 2020, que suspende todos os prazos administrativos referentes aos processos e outros atos como notificações, intimações e defesa nos autos de infração, durante a vigência do Decreto; CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 21.352, de 17 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como de emergência situação no município Florianópolis, em razão da Pandemia COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 562 de 17/04/2020 que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19. E CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 21.545 de 11/05/2020 que declara situação anormal, caracterizada como estado de calamidade pública no Município de Florianópolis, nos termos do Cobrade nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais

- em razão da pandemia decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis de 05 de abril de 1990 e inciso III do art. 9º da Lei Complementar nº 596 de 27 de janeiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º Fica prorrogado até o dia 30/09/2020 o prazo disposto no artigo 1º da PORTARIA № 07/SMF/GAB/2020, que dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais no âmbito do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis. Art. 2º As sessões de julgamento das Câmaras Julgadoras e do Pleno do Tribunal Tributário Administrativo de Florianópolis ocorrerão na forma virtual. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos ao dia 31/08/2020. Florianópolis, 02 de setembro de 2020. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA **PÚBLICA** - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 - LRF faz saber a quem interessar possa que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; Apresentar a Elaboração do Orçamento (LOA) para o Exercício de 2021. Data: 18/09/2020. Horário: 14 horas. Considerando a necessidade de medidas de prevenção e combate ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19), e as determinações das autoridades em saúde pública aglomerações, informa evitar que apresentação da audiência pública será transmitida excepcionalmente de forma virtual e ficará disponível no site, bem como, nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Florianópolis e na plataforma On-line no Youtube. As manifestações sobre o conteúdo da apresentação poderão ser encaminhadas através do e-mail: diorc.sf@pmf.sc.gov.br. Assim, ficam convidados todos os munícipes a assistirem a apresentação desta Audiência Pública, Florianópolis (SC), 20 de agosto de 2020.Gean Marques Loureiro - Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA** - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e, em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF faz saber a quem interessar que irá realizar Audiência Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2769

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de setembro de 2020

pg. 4

com o objetivo de; Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2020. Considerando a necessidade de manter as medidas de contenção e combate ao contagio do Novo Coronavírus (COVID-19), e da determinação das autoridades em saúde pública para evitar aglomerações, comunicamos que a apresentação da audiência pública será transmitida excepcionalmente de forma virtual. Local- Plataforma On-line TV Câmara no Youtube. Data - 25/09/2020. Horário - 14 horas. Desta forma, ficam convidados todos os munícipes a participarem desta Audiência Pública pelo Canal da TV Câmara no Youtube. Florianópolis (SC), 24 de agosto de 2020. Gean Marques Loureiro - Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA № 157/SMS/GAB/2020 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9° da Lei Complementar nº 596/2017 e atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o servidor WILMAR JOSÉ ELIAS JÚNIOR, matrícula nº 25515-7, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Precos 606/SMA/DSLC/2019, para fornecimento material de manutenção de equipamentos médicos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 27 de agosto de 2020. Sandro José Andretti - Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 081/SMI/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:Designar o Engenheiro Rodrigo Batschauer — matrícula nº 46953-0, para acompanhamento e fiscalização do fornecimento de areia média e areia grossa, conforme Ata de Registro de Preços nº 720/SMI/2020, firmado com esta Secretaria. Florianópolis, 28 de agosto de 2020. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA - Secretário Municipal de Infraestrutura.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 318/SMA/DSLC/2019 - A

Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que edital de Concorrência 318/SMA/DSLC/2020 sofreu retificação. O novo edital se encontra disponível no endereço eletrônico: www.pmf.sc.gov.br. Informa-se, ainda, que o limite para a entrega dos envelopes será até às 13h20min do dia 05/10/2020. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às Secretaria Municipal 13h30min. na Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Beck, 3º andar, sala 301. Florianópolis/SC. A Comissão.

**AVISO** DE RETIFICAÇÃO DE **EDITAL** DE CONCORRÊNCIA Nº 319/SMA/DSLC/2019 - A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que edital de Concorrência 319/SMA/DSLC/2020 sofreu retificação. O novo edital se encontra disponível no endereço eletrônico: www.pmf.sc.gov.br. Informa-se, ainda, que O limite para a entrega dos envelopes será até às 14h50min do dia 05/10/2020. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 15h, Municipal de Secretaria Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301. Centro, Florianópolis/SC, A Comissão.

EXTRATO ORDEM DE REINÍCIO DA OBRA — Pelo presente, autorizamos o reinício das obras de Macrodrenagem em área do Distrito da Lagoa da Conceição — Florianópolis/SC, objeto do contrato nº 834/SMI/2019. Florianópolis, 31 de agosto de 2020. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA — Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 699/SMI/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE **INFRAESTRUTURA** RF **COMÉRCIO** DF CAMINHÕES LTDA. Objeto: ONDE SE "CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, mais especificamente seguinte Dotação Orçamentária: 20.01.4.360.4.490.52.99.00.00.00; Atividade: 4.630 - Programa de Apoio a Convênios; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte de Recurso: 402." LEIA-SE: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, mais especificamente seguinte Dotação Orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mende



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2769

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de setembro de 2020

og. 5

20.01.4.360.4.490.52.99.00.00.00; Atividade: 4.360 – Programa de Apoio a Convênios; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte de Recurso: 402."; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 961/SMA/DSLC/2019; **Data de assinatura:** 26/08/2020; **Assinatura:** Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sr. Valter José Gallina.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 698/SMI/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA x ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos orçamento da Secretaria Municipal Infraestrutura, mais especificamente na seguinte Dotação Orcamentária: 20.01.4.360.4.490.52.99.00.00.00; Atividade: 4.630 - Programa de Apoio a Convênios; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte de Recurso: 402." LEIA-SE: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, mais especificamente Dotação seguinte Orcamentária: 20.01.4.360.4.490.52.99.00.00.00; Atividade: 4.360 - Programa de Apoio a Convênios; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte de Recurso: 402."; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 961/SMA/DSLC/2019; Data de assinatura: 26/08/2020; Assinatura: Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sr. Valter José Gallina.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 697/SMI/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA x DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, mais especificamente na seguinte Dotação Orcamentária: 20.01.4.360.4.490.52.99.00.00.00; Atividade: 4.630 - Programa de Apoio a Convênios; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte de Recurso: 402." LEIA-SE: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, mais especificamente seguinte Dotação Orçamentária: 20.01.4.360.4.490.52.99.00.00.00; Atividade: 4.360 - Programa de Apoio a Convênios; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte de Recurso: 402."; Número e

**Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 961/SMA/DSLC/2019; **Data de assinatura:** 26/08/2020; **Assinatura:** Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sr. Valter José Gallina

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO № 696/SMI/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA x LIBREMAC **AMBIENTAL** IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. Objeto: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO AS despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orcamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, mais especificamente na seguinte Dotação Orçamentária: 20.01.4.360.4.490.52.99.00.00.00; Atividade: 4.630 - Programa de Apoio a Convênios; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte de Recurso: 402." LEIA-SE: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, mais especificamente seguinte Dotação Orçamentária: 20.01.4.360.4.490.52.99.00.00.00; Atividade: 4.360 - Programa de Apoio a Convênios; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte de Recurso: 402."; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 766/SMA/DSLC/2019: Data de 26/08/2020; Assinatura: Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sr. Valter José Gallina.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ALTERAÇÃO PREÂMBULO DO **CONTRATO** Nο 432/SMI/2020. **ENTRE** 0 **MUNICÍPIO** DE FLORIANÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA EMPREITEIRA ARRUDA LTDA - EPP. Objeto: ONDE SE LÊ: "TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA EMPREITEIRA ARRUDA LTDA - EPP. O Município de Florianópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0003-05, com sede na Rua Tenente Silveira nº 60, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário o Sr. Valter José Gallina, inscrito no CPF sob nº 341.840.409-00, e de outro lado a empresa EMPREITEIRA ARRUDA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.977/0001-13, com sede na Rua Santos Saraiva, nº 840, Sala 109, Estreito, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela <sup>1</sup>Sra. Nicia Joelma Ronchi Nunes, inscrita no CPF sob o nº 014.457.179-05 ou Valmir de Arruda Nunes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2769

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de setembro de 2020

og. 6

inscrito no CPF sob o nº 528.568.440-49 (...)." LEIA-SE: "TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA EMPREITEIRA ARRUDA LTDA – EPP. O Município de Florianópolis. inscrito no CNPJ sob o nº 82.82.282/0001- 43, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0003-05, com sede na Rua Tenente Silveira n° 60, Centro, Florianópolis/SC, doravante CONTRATANTE, representada pelo Secretário o Sr. Valter José Gallina, inscrito no CPF sob nº 341.840.409-00, e de outro lado a empresa EMPREITEIRA ARRUDA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.977/0001-13, com sede na Rua Santos Saraiva, nº 840, Sala 109, Estreito, Florianópolis/SC, doravante CONTRATADA. denominada neste representado pela <sup>1</sup>Sra. Nicia Joelma Ronchi Nunes, inscrita no CPF sob o nº 014.457.179-05 ou Valmir de Arruda Nunes, inscrito no CPF sob o nº 528.568.440-49 (...)."; Número e Modalidade da Licitação: Tomada de Preços 963/SMA/DSLC/2019; **Data** de Assinatura: 18/08/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Município, o Sr. Prefeito Gean Marques Loureiro e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura: Sr. Valter José Gallina.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 1201/SMO/2016 - PMF X APPE - ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA. Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de agosto de 2020 e término em 31 de julho de 2021, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer no 176/SMI/GAB/LICITAÇÕES/2020 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Ofício OE 367/SMI/GAB/LICITACOES/2020 e na Deliberação nº 5817/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo.; Número e Modalidade da Licitação: Concorrência nº 491/SMA/DLC/2016; Data de Assinaturas: 30/07/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o procurador Sr. Paulo Eduardo Rocha de Carvalho.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 90/SMI/2020 – PMF X CONPESA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA. Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o seu

prazo de vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir de 03 de agosto de 2020 até 30 de novembro de 2020, e o seu prazo de execução passando a fluir de 04 de agosto de 2020 até 02 de outubro de 2020, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer nο 175/SMI/GAB/ASSJUR/2020 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Deliberação nº 5749/2020 do Comitê Gestor de Governo Ofício OE e 357/SMI/GAB/LICITACOES/2020, integrantes deste Termo Aditivo.; Número e Modalidade da Licitação: Concorrência 748/SMA/DSLC/2019; Data de **Assinaturas:** 30/07/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, a Sra. Adriana Alves e a Sra. Gisele Alves.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - O Diretor do PROCON Municipal de Florianópolis no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 189/2005 e suas alterações, concomitante com o que dispõe a Lei Federal nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181 de 20 de Março de 1997, art. 42, parágrafo 2º, NOTIFICA pessoas jurídicas abaixo relacionadas, tomarem conhecimento do despacho administrativo e do auto de infração contra elas expedidas, referente ao Processo Administrativo instaurado, lavrado por este Órgão de Defesa do Consumidor, e, querendo poderão apresentar defesa administrativa no prazo de até dez dias a contar do primeiro dia útil subsegüente à publicação deste edital, preferencialmente pelo email: defesa.procon@pmf.sc.gov.br pandemia) ou pessoalmente junto ao cartório do PROCON Municipal de Florianópolis no endereço informado ao final desta publicação.Não sendo apresentado recurso no prazo disposto e não sendo recolhida a multa em até 30 (trinta) dias, fica desde já **NOTIFICADO** que será o débito inscrito em divida ativa, para subsegüente cobranca executiva nos termos do Art. 55 do Decreto Federal 2.181/97. Dentro do prazo acima referido, os notificados poderão ter vistas dos notificações e/ou solicitar carga dos mesmos junto ao cartório do Procon, situado à Praça XV de novembro, nº 312 - Ed. Otília Eliza, Centro - CEP: 88010-400, no horário das 09:00 às 17:00h. FERNANDO FERNANDES - DIRETOR DO PROCON



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2769

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de setembro de 2020

pg. 7

MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. (ANEXO AO FINAL DESTA EDIÇÃO).

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **PMF** X 55/SMDC/2016 **ORBENK** ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - Objeto: A Cláusula Vigésima Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 29 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o art. 57, inciso II, 2º Lei 8.666/93, no Ofício 51/SMDC/GAB/2020, conforme justificativa autoridade superior; Número e Modalidade da Licitação: Tomada de Preços 794/SMA/DLC/2015; Data de Assinatura: 25/06/2020; Nome das partes que assinaram: Sady Beck Júnior, Secretário Municipal da Defesa do Consumidor, e pela empresa o Sr. Ronaldo Benkendorf.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 732/FMS/2020; Objeto: aquisição de Materiais de Proteção Individual para atendimento das necessidades dos na rede municipal de saúde Florianópolis; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 108/SMA/DSLC/2020; Contratada: SANIMED COMÉRCIO INDÚSTRIA Ε DE **PRODUTOS** HOSPITALARES EIRELI - EPP.; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 3.594,00 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser Dotação: prorrogada; Unidade Orcamentária/Bloco: 35.02 - At. Básica Especializada; Funcional: 10.301.01.02 - Saúde; Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Serviços da At. Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo; Fonte de Recurso: 4.011 -R\$ 898,50 e 082 - R\$ 898,50; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 – At. Básica Especializada; Funcional: 10.301.01.02 - Saúde; Atividade: 4.177 - Gestão de Materiais e Serviços da At. Especializada; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de 082 RŚ Recurso: 898.50: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 - Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde; Funcional: 10.304.01.02 -Saúde; Atividade: 4.179 - Gestão de Materiais e Serviços da Vig.; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -

Material de Consumo; Fonte de Recurso: 4.013 – R\$ 898,50; Data de Assinatura: 26/08/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o Sr. Maria Evani Pereira.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/FMS/2020 – PMF X COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. Objeto: A Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, realinhando somente os valores sob o saldo da quantidade do item nº 02, da Ata de Registro de Preços original:

				Firmado em ATA			
Item	Item Especificação		Un.		Quant.	V. Un. R\$	V. Total R\$
02	CARBONATO I COLECALCIFER 200 UI	OL 500 MG +	Com	Com 825.000		0,08	66.000,00
	Realinhamento				Impacto financeiro		
Qua	Quant. (saldo) V. Un. R\$			al R\$	Total		
351.000 0,1020		35.80	2,00	7.722,00			

Tudo em conformidade com o art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer O 256/2020/ASSJUR/SMS da Subprocuradoria Geral do Sistema Jurídico e a Deliberação nº 5834/2020 do Comitê Gestor de Governo e o Ofício OE 267/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020, integrantes deste Termo Aditivo.; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 742/SMA/DSLC/2019; Data de Assinaturas: 19/08/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o Sr. Walter Prochnow Júnior

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1246/FMS/2019 - PMF X EXAME - TECNOLOGIA S/S LTDA - EPP - Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando o prazo de vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir com início em 28 de setembro de 2020 e término em 26 de novembro de 2020, e o prazo de execução com início em 22 de agosto de 2020 e término em 20 de outubro de 2020, com fundamento no art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 241/2020/ASSJUR/SMS da Subprocuradoria Geral do Sistema Jurídico, no 255/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 Deliberação do Comitê Gestor nº 5797/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo.; Número e Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 740/SMA/DSLC/2019; Data de Assinaturas: 20/08/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



#### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2769

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de setembro de 2020

pg. 8

Justo da Silva, e pela empresa, o Sr. Renato Claudio Keinert Júnior.

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 413/SMA/DSLC/2020 - A Secretaria Municipal de Administração torna pública a realização de Chamada Pública para credenciamento destinado à pesquisa pública de preços, buscando conhecer a capacidade da rede em ofertar o referido serviço, ao menor custo possível e em tempo hábil, de empresas interessadas no fornecimento de serviço de hospedagem, com 04 (quatro) refeições diárias, limpeza do quarto e servico de lavanderia para as roupas dos hóspedes, incluídas, na forma da portaria 369/2020 e dos Decretos municipais nº 21.545/2020 e nº 21.569/2020 e suas alterações, como integrante das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e seus servicos. Os interessados deverão apresentar documentação nos moldes do edital, de 02 de setembro de 2020 até às 16h15min do dia 11 de setembro de 2020, na Prefeitura do Município de Florianópolis, Rua Conselheiro Mafra, n°. 656, 3° andar, sala 303, Centro, Florianópolis/SC. O ato de abertura dos envelopes se dará no dia 11/09/2020, às 16h30min no mesmo local. Obtenção do Edital: através do site da Prefeitura de Florianópolis: http://www.pmf.sc.gov.br.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1256/FLORAM/2015 \_ **PMF** Х ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: A Cláusula Vigésima Primeira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 29 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2020, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Ofício OE 38/FLORAM/DAF/DEFA/2020, justificativa da autoridade superior. **Modalidade de** Licitação: Concorrência nº 786/SMA/DLC/2014; Data de Assinatura: 25/06/2020; Assinaturas: Sr.

Rafael Poletto dos Santos, Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis - FLORAM, e pela empresa o Sr. Ronaldo Benkendorf.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta

pg. 8



### DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2769

Florianópolis/SC, quarta-feira, 2 de setembro de 2020

pg. 9

#### **ANEXOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mendes
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MUNICIPAL DE FLORINÓPOLIS



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO — O Diretor do PROCON Municipal de Florianópolis no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 189/2005 e suas alterações, concomitante com o que dispõe a Lei Federal nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990, Decreto Federal nº 2.181 de 20 de Março de 1997, art. 42, parágrafo 2º, NOTIFICA as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, a tomarem conhecimento do despacho administrativo e do auto de infração contra elas expedidos, referente ao Processo Administrativo instaurado por este Órgão de Defesa do Consumidor, e, querendo poderão apresentar defesa administrativa no prazo de até dez dias a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, preferencialmente pelo e-mail: defesa.procon@pmf.sc.gov.br (devido a pandemia) ou pessoalmente junto ao cartório do PROCON Municipal de Florianópolis no endereço informado ao final desta publicação.

Processo Novo	Fornecedor	CNPJ	Nº DO AUTO DE	DECISÃO	ARTIGOS VIOLADOS
			INFRAÇÃO	ADMINISTRATIVA	
42.002.001.15-	FRANCIELE BRUCH	21.051.618/0001-	5828	Fundamentada não	Art.35,III da Lei n 8.078/90
0007372		50		atendida	c/c Art. 33 parágrafo 2°
42.002.001.16-	VALMIR GERVÁSIO	00.058.285/9709-	6679	Fundamentada não	Art 35, III da Lei Federal n
0003827	DE SOUZA	49		atendida	8.078/90
42.002.001.17-	BRASCORP	08.647.444/0001-	7094	Fundamentada não	Art 35 , I e 39, V da Lei
	BRASCURP		7094		, ,
0007111		25		atendida	Federal n.8.078/90
42.002.001.16-	BANCO	59.285.411/0001-	6738	Fundamentada não	Art 39, V e 42, parágrafo
					único da Lei Federal n
	PANAMERICAD				8.078/1990 C/C Art 33.
					parágrafo 2 do decreto
0006838	O/HONESTCRED	13		atendida	2.121/97
42.002.001.16-	RENATO LUIZ	80.083.348/0001-	6246	Fundamentada não	Art 35, I da Lei Federal n
	HALMENSCHLA				
0000282	GER - ME	29		atendida	8.078/90
42.002.001.16-	CENTER VIDROS	19.014.411/0001-	6453	Fundamentada não	Art 30,35, III,39 V,51 IV da
					Lei Federal n 8.078/90 c/c
					Art 33, parágrafo 2 do
					Decreto Federal n
0004611		85		atendida	2.181/97
42.002.001.13-	KICASA	14.769.421/0001-	6045	Fundamentada não	Art 30,31 da Lei Federal
					8.078/90 c/c Art 33,
					parágrafo 2 decreto n
0011134		96		atendida	2.181/97

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR Edifício Otília Eliza - Praça XV de Novembro, 312 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-301 Fone: (48) 3131-5300

**CONTROLE: THAMARA MALTA** 



#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MUNICIPAL DE FLORINÓPOLIS



42.002.001.16-	CENTER VIDROS	19.014.411/0001-	6462	Fundamentada não	Art 31;35,III,39, XII da Lei
					Federal n 8.078/90 c/c Art
					33, parágrafo 2 do decreto
0003780		85		atendida	2.181/97
42.002.001.16-	FABRI MÓVEIS	10.727.625/0001.	6433	Fundamentada não	Art 35, III da Lei Federal n
					8.078/90 c/c Art 33,
					parágrafo 2 do decreto
0003453	SOB MEDIDA	03		atendida	2.181/97
42.002.001.16-	PRIV8BRANDS -	13.197.230/0001-	7320	Fundamentada não	Art 35, III da Lei Federal n
		34 -			
		01.027.058/0001-			
005861	CIELO/ VISA NET	91		atendida	8.078/90

Não sendo apresentado defesa no prazo disposto o processo seguirá seu trâmite normal para decisão administrativa final.

Dentro do prazo acima referido, os notificados poderão ter vistas dos autos, notificações e/ou solicitar carga dos mesmos junto ao cartório do Procon, situado à Praça XV de novembro, nº 312 - Ed. Otília Eliza, Centro - CEP: 88010-400, no horário das 09:00 às 17:00h

Florianópolis, 2 de setembro de 2020.

**FERNANDO FERNANDES** 

Diretor do PROCON

**CONTROLE: THAMARA MALTA**